DECRETO MUNICIPAL Nº 3753, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 375/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** assim discriminado:

Funcional Programática		**R$**	**Valor**
20001 - 3.3.90.14.00	Diárias	R$	25.000,00
20001 - 3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Jurídica	R$	5.000,00
Total		**R$**	**30.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		**R$**	**Valor**
10004 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
Total		**R$**	**30.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 06 de dezembro de 2021.

LUCINEIA BERNARDO DA SILVA
Gerência Administrativa

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 1095/2021
MT
gov.br

Nome:	**EDIVALDO SOUZA DE ARAUJO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente Fiscal	
CPF:	987.061.101-00	
Matricula:	5171.1	

Nome:	**ROSENA FERNANDES DE SENA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Assistente Social 30 horas	
CPF:	723.073.151-87	
Matricula:	6675.1	

Art. 2° - O contrato e/ou ata pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

ATA:	74 ATÉ 78/2021			
Vigência:	Data de Início:	05/05/2021	Data de Encerramento:	05/05/2022
Objeto:	Contratação de empresas para fornecimentos de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para todas as secretarias municipais de Água Boa-MT.			

Art. 3° - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/ata e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando Portaria Municipal n° 378, de 06 de maio de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 30 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 AO CONTRATO Nº. 180/2021

TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 ao Contrato n°. 180/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 114/2021.

TOMADA DE PREÇO: 008/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: 1.1 Prorrogação de Prazo de Execução de Obra e Prorrogação de Prazo de Contrato.

NOVA VIGÊNCIA DE CONTRATUAL: 29/01/2022

NOVA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 11/01/2022

DATA: 06/12/2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 008/2021 AO CONTRATO Nº. 105/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 008/2021 ao Contrato n°. 105/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI - ME, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 063/2020

LICITAÇÃO: TP 009/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: O reajustamento do Contrato para manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro.

VALOR REAJUSTADO: R$ 12.766,03 (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e três centavos)

DATA: 06/12/2021

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3753, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 375/2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** assim discriminado:

Funcional Programática		**R$**	**Valor**
20001 - 3.3.90.14.00	Diárias	R$	25.000,00
20001 - 3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoas Jurídica	R$	5.000,00
Total		**R$**	**30.000,00**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		**R$**	**Valor**
10004 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
Total		**R$**	**30.000,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 06 de dezembro de 2021.